

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº.	

Seção de Legislação

## PORTARIA Nº 093/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 002/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  - Alterar o **art. 2^{\circ} da Portaria 002/2020** de 08 de janeiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 31 de julho de 2020.

Carlos Isaildon Mendes Prefeito de Janaúba Este documento foi da la 1.31 1000 1.000 1

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" — 2017 a 2020

Seção de Legislação